

# Embarcações fabricadas no Paraná conquistam o mar do Caribe

O crescimento de vendas de embarcações no Brasil em torno de 20% ao ano, segundo a Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e seus Implementos (Acobar), também é justificado pelo desenvolvimento dos estaleiros brasileiros que têm se tornado referência produtiva não apenas para consumidores locais, mas também ao exterior. Somente em exportações de barcos, o Brasil somou US\$150 milhões.

Modelos de lanchas e iates fabricados no país já desfilam nas águas de grandes destinos turísticos mundiais. O estaleiro nacional Triton Yachts, que cresceu 50% em volume de exportações neste ano, em relação ao anterior acaba de expandir para o México, na paradisíaca praia de Cancún, no mar do Caribe, com dois modelos da Triton Flyer 38 HT, um dos maiores sucessos da marca. O recente lançamento da marca, Triton Flyer 34 T-Top, também será entregue em Cancún.

Com uma gama de barcos de 25 a 52 pés, a empresa com quase 40 anos de história, e que iniciou suas atividades focada no consumidor brasileiro, agora chama atenção dos es-

DIVULGAÇÃO



> Com salto de 50% nas exportações em 2023 projeção é dobrar no próximo ano

trangeiros e projeta dobrar o número de embarcações exportadas para 2024. "A procura do mercado internacional pelos nossos barcos segue em crescimento acelerado. A Triton Yachts, já conhecida no Brasil pela qualidade dos produtos e idoneidade, está ganhando cada vez mais espa-

ço lá fora. O México, por exemplo, tem enorme potencial náutico e praias paradisíacas para aproveitar a bordo de uma embarcação. É uma região que pretendemos expandir ainda mais no ano que vem", diz o diretor de marketing da Triton Yachts Allan Cecheleiro. Fora o México, cerca de 200 uni-

dades da Triton Yachts já foram exportadas para países como Estados Unidos, Turquia, Espanha, Noruega, Holanda, Argentina e Itália. Nos Estados Unidos, a marca é vendida através da Hanover.

| ITAJÁ (SC)

# 908 mil matrículas da rede estadual aconteceram de maneira totalmente online

As 908 mil matrículas da rede estadual de ensino deste ano foram feitas de forma online, por meio do sistema desenvolvido pela Celepar que foi implementado gradativamente ao longo dos últimos anos. Além das novas matrículas (de alunos que vêm de instituições de ensino particulares ou de outros estados), o sistema também é utilizado para a transição de estudantes das redes municipais (1º ao 5º ano do ensino fundamental) para a estadual (6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio).

Nesse sistema, após realizar a matrícula online, os pais devem fazer a confirmação por meio da Área do Aluno, portal também desenvolvido pela Celepar. Caso o responsável deseje colocar o estudante em outra instituição de ensino que não

a sugerida pela Seed, ele tem a opção de escolher de um a três colégios de preferência.

LUCAS FERMIN/SEED-PR



> A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação

Suciane Rota Moreira, analista da Celepar responsável por esse trâmite, explica que a Secretaria de Estado da Educação (Seed) estabelece as escolas que irão receber os alunos por fluxo de matrícula ou por geolocalização. "Fluxo de matrículas é quando um colégio estadual recebe todos os alunos de uma mesma escola municipal que encerraram o 5º ano do ensino fundamental, ou seja, que vão migrar do município para a rede estadual. Já os colégios que recebem matrículas por geolocalização, admitem, na sua maioria, os alunos que moram próximos à instituição", afirma.

"A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação. Na Celepar, trabalhamos não só para facilitar processos como a matrí-

cula, mas também para promover uma aprendizagem mais interativa e possibilitar que os pais acompanhem de forma prática, pelo app, a vida escolar de seus filhos", diz Gustavo Garbosa, diretor-presidente da Celepar. "Em um mundo em constante evolução, adotar a tecnologia na educação é imperativo para preparar os alunos com as habilidades necessárias para o futuro".

Além das matrículas online, a Celepar vai continuar apoiando a Educação neste ano letivo, fornecendo conectividade a todas as 2,1 mil escolas da rede estadual e disponibilizando diversas soluções para os professores, estudantes e pais.

| Da AEN  
CURITIBA

# Jacarezinho sedia Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Norte Pioneiro

A transformação digital dos municípios do Norte Pioneiro será tema de encontro que reunirá prefeitos, gestores e servidores dia 22 de fevereiro, no Centro de Eventos Prefeito José Antonio de Oliveira, em Jacarezinho. O Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes, promovido pela Rede Cidade Digital (RCD) em parceria com a Prefeitura de Jacarezinho, abordará soluções inovadoras que visam melhorar o atendimento à população e desenvolver as cidades.

Conforme o diretor da RCD, José Marinho, o objetivo é promover a troca de experiências entre os gestores municipais e facilitar o acesso a soluções de mercado. "O objetivo é abordar tudo que tem sido feito visando melhorar a oferta de serviços. A pandemia intensificou mais esse movimento com a implementação de políticas públicas voltadas para melhorar a vida das pessoas por meio

da tecnologia e da inovação", observa o diretor da RCD.

As inscrições para o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Norte Pioneiro são gratuitas para servidores públicos, vereadores, entidades e universidades e devem ser feitas pelo [symply.com.br/rcd](http://symply.com.br/rcd). As vagas são limitadas.

O prefeito de Jacarezinho, Marcelo Palhares, destacou a importância do município sediar o encontro visando fomentar a inovação nos municípios da região. "Sediar um evento como o Fórum Rede Cidade Digitais e Inteligentes é motivo de grande alegria. Sobre tudo porque temos trabalhado para que Jacarezinho possa se consolidar como um polo regional de inovação. O Fórum é uma oportunidade para que os municípios de nossa região possam conhecer ideais e projetos inovadores, capazes de potencializar a gestão e transformar de

maneira positiva a vida das pessoas. Estou muito satisfeito em poder ser o anfitrião de um evento tão importante como esse", destacou o prefeito.

Temas como a conectividade no campo, políticas públicas estaduais de fomento à inovação e transformação digital nas administrações municipais serão tratadas no encontro. Entre os convidados confirmados estão os prefeitos de Assaí, Tuti Bomtempo, de Santo Antônio da Platina, professor Zezão, e o diretor Superintendente da Secretaria Estadual de Inovação, Modernização e Transformação Digital do Estado do Paraná, Giles Balbinotti.

Prefeitos Inovadores - Durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes, a Rede Cidade Digital tam-

bém realiza a entrega do título de Prefeito Inovador 2024 da região. Para a seleção e o reconhecimento, são considerados diversos fatores, entre eles a utilização da tecnologia de forma estratégica na gestão pública, como forma de melhorar a prestação de serviços e qualidade de vida do município, e o impacto positivo no desenvolvimento das cidades.

O encontro tem a parceria da Aprova e o apoio institucional das Associações de Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi) e do Norte do Paraná (Amunop).

| CURITIBA

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

**PORTARIA N.º 069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de diárias.

**PORTARIA N.º 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CALENDÁRIO DE REUNIÕES - ANO DE 2024**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado - PR, comunica o Calendário de Reuniões programadas, das Equipes Pedagógicas e Diretores do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal Marechal Deodoro, juntamente com a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que serão realizadas no ano de 2024 nas datas e horários abaixo relacionadas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Centro Cultural Arte e Encanto do Município de Pato Bragado - PR, sendo:

DIA	MES	HORARIO
28	FEVEREIRO	13h30min
18	MARÇO	08h00min
22	ABRIL	13h30min
20	MAIO	08h00min
24	JUNHO	13h30min
29	JULHO	08h00min
19	AGOSTO	13h30min
23	SETEMBRO	08h00min
21	OUTUBRO	13h30min
18	NOVEMBRO	08h00min
16	DEZEMBRO	13h30min

**REPUBLIÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023.**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os municípios informados e orientados, com o finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado - PR.  
**ABERTURA:** O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 02 de abril de 2024, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Wily Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.  
**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município <https://patobragado.atende.net/> na aba "Mural de Licitações".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2023237/2023**  
**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.739.472/0001-05  
**CONTRATADO:** TONINATO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ 49.731.641/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Resaca Adjetivo sobre pedra em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem e sinalização horizontal e vertical deste Município, incluindo material e mão de obra necessários, segundo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia.  
**OBJETO ADITADO:** APOSTILAMENTO

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 332/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº18/2023

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDAObjeto:  
O presente Termo Aditivo visa o Aumento do Preço da Gasolina Comum (Item 02) passando de R\$ 5,19 (Cinco reais e Dezoito centavos) para R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 26/02/2024.

Prazo de Vigência: 26/02/2024.

Data da Assinatura: 14/02/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia - PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 3º segundo quadrimestre do exercício de 2023.

A Audiência será realizada às 8:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lúcia - Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia - Pr. 14 de Fevereiro de 2024

EDIMILSON PAULINO DE FRANÇA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.491.938/0001-14  
Avenida do Rosário, 228 Fone (045) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia - Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia - Pr, para prestarem a Audiência Pública a ser realizada às 8:30 hs do dia 20 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Santa Lúcia nº 230 Avenida do Rosário Santa Lúcia - Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que a Secretaria de Finanças e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2023, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia - PR, 07 de fevereiro de 2024.

João Eito Rangel  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023**  
**CONCORRÊNCIA 003/2023**  
**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2024**

**Concedente:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**Objeto:** Concessão de 01 (um) Barracão Industrial, com placas de concreto tipo pré-moldado em estrutura metálica com fechamento em placas de concreto, aberturas metálicas, piso cimentado, sem forro, localizado as margens da PR-585, ao lado do Cemitério Municipal, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), localizado no Município de São Pedro do Iguaçu.  
**Vigência:** 05 (cinco) anos.  
**Data da assinatura:** 14 de fevereiro de 2024.  
**Concessionária:** MUNHOZ CONFECÇÕES LTDA

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024**

**EMPRESA:** VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA.  
**CNPJ/MEF:** 75.948.646/0001-02  
**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3733, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PARANÁ  
**OBJETO:** Processo de inexigibilidade de licitação visando à contratação de concessionária de transporte coletivo intermunicipal de passageiros para aquisição de vale transporte a ser fornecido aos funcionários da EMDUR para o trajeto de São José das Palmeiras à Toledo e vice-versa.  
**VALOR GLOBAL:** R.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).  
**PAGAMENTO:** Havendo a solicitação de vale transporte para esta linha por parte de um empregado público do quadro efetivo da EMDUR, o setor de Recursos Humanos entrará em contato com a empresa contratada para realizar a compra de créditos de transporte que deverão ser depositados em cartão exclusivo para este fim emitido em nome do empregado solicitante.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios da EMDUR  
**AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.  
Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2024.  
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Nº DO CONTRATO:** 13/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
**CONTRATADO:** JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.061,00  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**Nº DO CONTRATO:** 14/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
**CONTRATADO:** IVAN ZANETTE LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.250,00  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**Nº DO CONTRATO:** 15/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
**CONTRATADO:** DARLEI GIOVANE PRASS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.795,00  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**Nº DO CONTRATO:** 16/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
**CONTRATADO:** GIOVANA FREITAS \*\*\*.636.499-\*\*  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.072,10  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**Nº DO CONTRATO:** 17/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
**CONTRATADO:** FAVIER LUCIANO TRAPP FACIO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.900,30  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
PREFEITO  
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**PORTARIA Nº 005/24**  
DATA : 14 DE FEVEREIRO DE 2024  
EMENTA: NOMEIA VEREADOR SUBSTITUTO PARA COMISSÃO PERMANENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, artigo 34, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR, o Vereador MAURO ANDRÉ WEIGMER,** para preencher as vagas nas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, como Presidente, Comissão de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, como Relator, em substituição ao Vereador Jonatan Fernandes, eleito Presidente, à contar desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 14 de fevereiro de 2024.

**JONATAN FERNANDES**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023**

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº18/2023

**Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.**

**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a Redução de Preço do Óleo Diesel S500 (Item 01) passando de R\$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos), do Óleo Diesel S10 (Item 03) passando de R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 26/02/2024.  
Prazo de Vigência: 26/02/2024.  
Data da Assinatura: 14/02/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de curso de aperfeiçoamento de montaria em touros para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., fica declarada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação da licitante por não atender as exigências do Edital.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023**

**LICITAÇÃO PARTES** CREDENCIAMENTO Nº017/2023  
**OBJETO** MUNICÍPIO DE MISSAL e ROSIMAR MOHR – AGUIA II – ME - CNPJ Nº 10.594.605/0001-01 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE CAMINHÃO TANQUE PARA TRANSPORTE DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 LITROS, VISANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO ENERGÉTICA EM BIODIGESTORES DE AGRICULTORES E INDUSTRIAS DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO** SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.966.\*\*\*-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VARGAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.871.\*\*\*-70, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE AGRICULTURA.

**DATA** 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 551/2023**

**LICITAÇÃO PARTES** CREDENCIAMENTO Nº017/2023  
**OBJETO** MUNICÍPIO DE MISSAL e MILTON REIS - CPF Nº \*\*\*.404.\*\*\*-61 CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, PARA ATENDER O PROGRAMA DE APOIO A FUMICULTURA.

**OBJETIVO** SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.966.\*\*\*-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VARGAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.871.\*\*\*-70, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE AGRICULTURA.

**DATA** 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 503/2023**

**LICITAÇÃO PARTES** CREDENCIAMENTO Nº013/2023  
**OBJETO** MUNICÍPIO DE MISSAL e SRS SERVIÇOS MONDIDI LTDA - CPF Nº 83.122.119/0001-64 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA REPASSE AOS AGRICULTORES.

**OBJETIVO** SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.966.\*\*\*-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VARGAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.871.\*\*\*-70, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE AGRICULTURA.

**DATA** 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023**

**LICITAÇÃO PARTES** PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2023  
**OBJETO** MUNICÍPIO DE MISSAL e SR SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 17.065.805/0001-16 REGISTRO DE PREÇOS, PELA PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**OBJETIVO** SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.966.\*\*\*-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VARGAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº: \*\*\*.871.\*\*\*-70, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE AGRICULTURA.

**DATA** 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ADITIVO 002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2022**

**LICITAÇÃO PARTES** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE DE Nº041/2021  
**OBJETO** MUNICÍPIO DE MISSAL e H HENRIQUE ALCHAPAR - PET SHOP CNPJ:36.908.228/0001-21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS, QUE POSSUAM NOTA DE PRODUTOR RURAL COM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DESCRITO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº020/2024

**OBJETIVO** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº020/2024

**DATA** 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO OBJETO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023  
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	26.089.337/0001-00	061	R\$ 8.640,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	065	R\$ 12.317,36
M D C COMERCIAL LTDA	19.423.875/0001-24	054	R\$ 88.064,68
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47	062	R\$ 5.500,00

**DURAÇÃO** 12(DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03070 E 05055 0505/99/99/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

**DATA** 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 001/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA** (13758224000109) com os lotes: 8, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 132, 133, 135, 138, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 157, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 170, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225 no valor total de R\$ 538.338,84 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (33263949000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 31, 33, 35, 37, 38, 42, 101, 103, 108, 109, 111, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 141, 142, 155, 156, 159, 160, 163, 165, 169, 171, 173, 175, 177, 182, 184, 188, 190 e 204 no valor total de R\$ 63.625,65 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **PANIFICADORA TRES SILVAS LTDA** (06326673000112) com os lotes: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 72 e 77 no valor total de R\$ 56.084,50 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **CRF ALIMENTOS LTDA** (48828205000196) com os lotes: 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 208 no valor total de R\$ 20.372,30 (vinte mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). **E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA** (27029615000105) com os lotes: 32, 82, 104 e 158 no valor total de R\$ 7.398,40 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (49517604000107) com os lotes: 2, 10, 15, 34, 49, 92 e 172 no valor total de R\$ 47.420,91 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos). **MA KREMER E CIA LTDA** (00499615000104) com os lotes: 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 86 e 87 no valor total de R\$ 108.472,50 (cento e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (10828263000147) com os lotes: 88, 128, 139, 151, 183 e 189 no valor total de R\$ 6.688,29 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **CASA DE CARNES PROGRESSO LTDA** (30515213000117) com os lotes: 43, 44, 45, 46, 48, 50 e 51 no valor total de R\$ 160.555,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**DECRETO Nº 044/2024**  
Data: 14/02/2024  
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendido entre 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, conforme segue:

NOME	CARGO
LUIZ RODRIGO BOCCA	Administrador de Patrimonio

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 79/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 11/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, referente a descumprimento da cláusula 10.1 do contrato nº 211/2023. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; ANDREA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647; RAQUEL PEDROSO DIAS, MAT Nº. 3613. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”**, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 80/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 12/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, detentora da Ata de Contrato Nº 824/2023. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; ANDREA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647; RAQUEL PEDROSO DIAS, MAT Nº. 3613. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”**, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 81/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 10/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **A CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 37.386.859/0001-90. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; ANDREA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647; RAQUEL PEDROSO DIAS, MAT Nº. 3613. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”**, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 6/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/02/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DUTOS PEAD A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES EM MADEIRA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA E ESCOAMENTO DE CHORUME E GASES NEVONTES DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NO ATERRO SANITÁRIO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ/CPF: 67.731.091/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$264.660,25 FORNECEDOR 02: VDA SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 43.486.840/0001-19 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$20.180,00 PALOTINA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA**

**CONTRATO Nº 061/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.651.270/0001-77.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA GLAUBER ROCHA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO ALVES - QUADRA 382, LOTES 09 E 10, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.VALOR: R\$ 234.418,28 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONTRATO.EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. Palotina, 14 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (PILHAS E BATERIAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR de Abertura R\$ 28.235,62. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 01/03/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 01/03/2024 às 09h00min do dia 01/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 01 de março do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 14 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AUTORIZAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Cultura, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 05/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de piso linóleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Este objeto será executado pela empresa **ICOMEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.685.159/0001-70, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n.º 70, Centro, na cidade de Jaborcabi, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$12.100,00** (Doze mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Junior Paulinho Niszczak – Secretário Municipal de Cultura.

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873  
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Replicado em virtude de erro Edição 2969 Pg 55  
Resolução nº 003/2024

**SÚMULA: Aprova o relatório final da Comissão Disciplinar do procedimento 01/2024, e outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA – Mal.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018 e considerando a votação do colegiado em reunião extraordinária realizada dia 08 de fevereiro de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conforme a votação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao conselheiro tutelar J.M.D.H. deicide-se:

I – Pelo arquivamento do processo.

**Art.2º-** Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 08 de fevereiro de 2024.

*Patricia Adams*  
Patricia Adams  
Presidente do C.M.D.C.A.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 049/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**  
Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 03/2023, instituído pelo Edital nº 01.03/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 090/2023, de 24 de março de 2023, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2731 e na Tribuna do Oeste – Edição nº 256, ambos de 30 de março de 2023.

**DECRETO Nº 051/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**  
Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 13/2022, instituído pelo Edital nº 01.13/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 65/2023, de 03 de março de 2023, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2714 e na Tribuna do Oeste – Edição nº 255, ambos de 09 de março de 2023.

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

**MARCELO SILVEIRA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AUTORIZAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Gestão de Governo, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 06/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do Município de Marechal Cândido Rondon, em jornal impresso com circulação no Município. Este objeto será executado pela empresa **JORNAL DO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.640.115/0001-40, estabelecida na Avenida Parigi de Souza, n.º 2926, Bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$277.800,00** (Duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 75, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Claudio Roberto Kohler – Secretário Municipal de Gestão de Governo.